

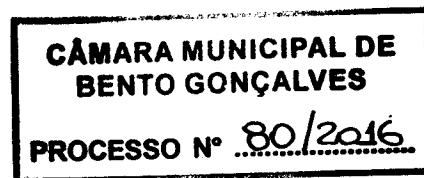


Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

02
20

Departamento Legislativo - 03 May 2016 14:27 001

Ao Plenário,
Câmara Municipal de Bento Gonçalves.
Nesta.



Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

A Vereadora Marlen L. Pelicioli Ballottin, abaixo firmada, vem, à presença de Vossas Excelências encaminhar para apreciação e deliberação pelo Plenário desta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que "Denomina via pública (Rua Benigno Orlando Panno)".

Segue para apreciação dos nobres Vereadores, Projeto de Lei de denominação de via pública, objetivando denominar-se de **RUA BENIGNO ORLANDO PANNO**, A Rua "A" do Loteamento San Marino III, no Bairro Universitário, pelos seus relevantes serviços prestados à Comunidade Bento Gonçalvesense, mais precisamente à localidade da Capela das Almas, Vale dos Vinhedos.

Benigno Orlando foi morador sempre solidário e com a mente para o desenvolvimento do progresso e dedicado à família, contribuindo com a comunidade até seus últimos dias de vida.

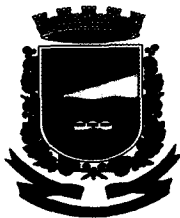
Diante do exposto, ressaltamos que buscamos junto ao Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano — IPURB, certificou-se a inexistência de via pública para tal denominação, e tendo em vista que a rua não tem nomenclatura, dar-se-á o nome acima descrito.

Pelo exposto, e com a certeza de que esta matéria merecerá acolhida e a aprovação dos Nobres Vereadores.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos dois dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

Marlen L. Pelicioli Ballottin
Vereadora Partido PPS



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

03
A

HISTÓRICO

Benigno Orlando Panno nasceu em 12 de janeiro de 1922 na Localidade de Bento Gonçalves, descendente de italianos, após casar-se foi morar na Linha Leopoldina, Distrito do Vale dos Vinhedos na Capela das Almas e constituiu sua família por mais de 53 anos até a sua morte em seis de maio de 2001.

Por ser um morador sempre solidário e com a mente para o desenvolvimento do progresso e dedicado à família e comunidade, quando chegou à região percebeu que a localidade não possuía um centro de lazer, de encontros, então juntamente com outros poucos moradores existentes na época iniciou-se a construção do Salão da Comunidade.

Na época não existia maquinários a disposição exclusiva para a comunidade, então o único meio de transporte rural no interior eram os bois e o Senhor Benigno Orlando Panno os possuía. Muito caridoso, se prontificou a cedê-los, pois assim era uma forma de transportar os materiais pesados como: pedras, cascalho, madeira e etc. com maior facilidade e de modo acelerado para a construção do salão da comunidade existente até hoje.

Após a sua construção e inauguração sempre se dedicou em prol à comunidade, sendo fabriqueiro e muitas vezes voluntário, pois sempre se mostrou uma pessoa alegre, querido por todos, comunicativo e de bem com a vida.

Até em seus últimos anos de vida dedicou-se ao bem estar daquela localidade. Buscava sempre o melhor para a comunidade estendendo o braço aos mais necessitados.

A família, como esposa Sr^a Dorvalina Panno e os quatro filhos, Cláudio Panno, Clarisse Panno Fedrigo, Claudete Panno de Mattos e Celso Panno ainda residem naquela localidade.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

504

Departamento Legislativo - 03 May 2016 14:28 003

PROJETO DE LEI Nº 66, DE 02 DE MAIO DE 2016.

“Denomina via pública
(RUA BENIGNO ORLANDO PANNO)”

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA BENIGNO ORLANDO PANNO, a Rua “A” do Loteamento San Marino III, Bairro Universitário.

Parágrafo Único. A referida via de que trata o "caput" desse artigo, receberá a denominação exclusivamente para fins de identificação, conforme determinam os dispositivos da Lei nº 3.366/03, artigo 1º, letra b.

Art. 2º No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder Executivo, através do órgão responsável, providenciará a colocação de placa indicativa, atendendo o disposto na Lei Municipal nº 3.136, de 24 de agosto de 2001, que Dispõe sobre a forma de apresentação das placas de denominação de vias e logradouros públicos.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dois dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal



Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano – IPURB
Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves

Ofício 087/2016 – IPURB

Bento Gonçalves, 29 de abril de 2016.

Ilma. Sra.
MARLEN L. PELICOLI BALLOTTIN
D.D. Vereadora
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
BENTO GONÇALVES – 95.700-000

Ilustríssima Senhora:

O presente tem o fim específico de cumprimentar Vossa Senhoria e, ao mesmo tempo, registrar o recebimento do ofício nº 08/2016 – Gabinete Vereadora Marlen L. Pelicoli Ballottin.

Informamos que segue em apenso o documento emitido pela Arquiteta e Urbanista Maira Zat.

Sendo o que tínhamos para o momento, apresentamos saudações.

Atenciosamente,

VALDIR POSSAMAI
Diretor do IPURB



IPURB

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

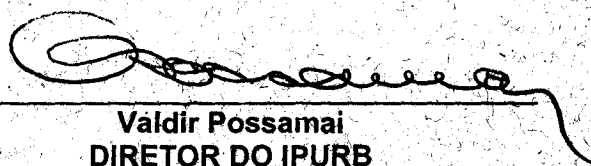


CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento da **Vereadora Marlen L. Pelicioli Ballottin**, do Ofício nº 08/2016 de 07 de abril de 2016, da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, certificamos que a Rua "A" do "Loteamento San Marino III", com acesso pelo prolongamento da Rua Bramante Mion, no Bairro Universitário, **não possui denominação e o homenageado Senhor BENIGNO ORLANDO PANNO não nomina nenhuma** Via ou Obra Pública do Município de Bento Gonçalves.
Conforme análise técnica da Arq. Maira Zat.

O referido é verdade e dou fé.

Bento Gonçalves, 28 de abril de 2016.


Valdir Possamai
DIRETOR DO IPURB


Arq. e Urb. Maira Zat – CAU 12389-7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS
BENTO GONÇALVES - RS
RUA RAMIRO DE ALMEIDA, 100
FONE (51) 3091.2111

28 ABR 2016

Município de
Bento Gonçalves

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE BENTO GONÇALVES
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES - II DISTRITO

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que a fts. 62v do livro C/ 10 sob o número 9.761
foi lavrado o assento de Benigno Orlando Panno
falecido (a) 06 de maio de 2001
às 13:45 horas em Hospital Dr. E. Tecchini, nesta cidade
sexo masculino profissão agricultor - aposentado
natural deste Município nascido 12/01/1922
residente e domiciliado (a) Linha Leopoldina - Vale dos Vinhedos - Data
com 79 anos de idade, estado civil casado com Dorvalina Lourdes
Fantin Panno, no of. de Monte Belo do Sul - RS, 128/6 fts. 139v/140, nº 581
Filho (a) de Sigisfredo Panno e Stefania Valdyga - falecidos

Declarante Dorvalina Lourdes Fantin Panno
Atestado de óbito firmado pelo Dr(a) Sergio Luiz Grass
que deu como causa da morte ne la maligna de
prostatas metastases óreas difusas Era ele tor Deixou bene
Não deixou testamento conhecido Filhos Cl rice Maria Claudio
Luiz, Claudete, casados, e Celso, solteiro

e o sepultamento realizado no cemitério Capela das Al Vale dos Vinhedos
Linha Leopoldina neste Distrito

OBS:

Dou

Bento Gonçalves, 10 de maio de 2001

Liege Bort
Escrevente ni
lizada



Prefeitura Municipal de
Bento Gonçalves

Para Informar

ofício: 08/2016

pg. 10

ASSUNTO: Denominação de Via



28 APR 2016

Município de
Bento Gonçalves

À Câmara Municipal de Bento Gonçalves,

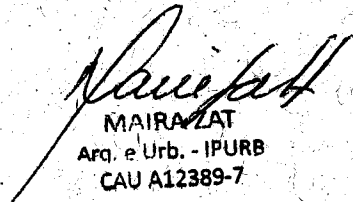
Em resposta ao requerimento da então **Vereadora Marlen L. Pelicioli Ballottin**, do Ofício nº 08/2016 de 07/04/2016, informo que a Rua "A" do "Loteamento San Marino III", com acesso pelo prolongamento da Rua Bramante Mion, compreendida no Bairro Universitário, **não possui denominação**. Informo também que o homenageado **BENIGNO ORLANDO PANNO** ainda **não possui denominação de Via Pública ou Particular**.

IPURB - 01 e 02 (ofício e mapa), 03 (Certidão de Óbito), **11 (Certidão)**.

Cadastro - 04, 05 e 06 (ofício, mapa e certidão de óbito), 10 (parecer), **12 (Certidão)**.

Câmara de Vereadores. - 07, 08 e 09 (ofício, mapa e Certidão de Óbito), **13 (Certidão)**.

Bento Gonçalves, 28 de abril de 2016.


MAIRA LAT
Arq. e Urb. - IPURB
CAU A12389-7


Valdir Possamai
Diretor do IPURB